



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NOVA CRUZ

Av. José Rodrigues de Aquino Filho, RN 120, 640, Alto de Santa Luzia, NOVA CRUZ / RN, CEP 59215-000

Fone: (84) 4005-4107

PARECER Nº 41/2025 -
DIAD/DG/NC/RE/IFRN

9 de setembro de 2025

PROCESSO Nº [23424.000889.2025-14](#)

INTERESSADO: COMISSÃO DO PREGÃO Nº 90003/2025 - UASG 152756

ASSUNTO: 3º Parecer - Habilitação - Empresa RRX FORNECIMENTO DE REFEICOES LTDA

1. Trata o presente documento de 3º Parecer técnico referente a **Habilitação (qualificação técnica e técnico-operacional itens 9.33 a 9.37 do Termo de Referência)** da empresa **RRX FORNECIMENTO DE REFEICOES LTDA**, apresentada para o **ITEM 2 (CAMPUS CANGUARETAMA)** e **ITEM 3 (CAMPUS NOVA CRUZ)**, do **pregão 90003/2025 - UASG 152756**.

2. Considerando que o licitante encaminhou:

- **4 atestados de capacidade técnica do SESI/SP** referente a prestações de serviços de fornecimentos de refeições e, através de uma nova diligência, a empresa encaminhou mais outro **atestado da Prefeitura de Araraquara/SP** que também refere-se a fornecimento de refeições.
- **3 cópias de contratos referentes aos atestados de capacidade técnica dos serviços prestados ao SESI/SP juntamente com um documento esclarecendo algumas informações sobre os atestados de capacidade técnica.**
- **Documentos de GFIP e comprovantes de contra cheques** dos funcionários referente aos contratos do SESI/SP e do Contrato das escolas da Prefeitura de Araraquara/SP;

Considerando ainda que esta Comissão analisou os Editais de Licitações dos referidos contratos dos atestados de capacidade técnica, e **certificou que os profissionais (merendeiros e cozinheiros) prestavam seus serviços dentro dos refeitórios das instituições de ensino**; bem como, para a realização dos pagamentos das notas fiscais, a empresa ficaria condicionava a enviar cópias da GFIP, pagamento de FGTS ao órgão contratante, conforme itens destacados nos referidos editais.

Considerando ainda que, de acordo com a jurisprudência do Tribunal do Contas do Estado de São Paulo (<https://www.jusbrasil.com.br/diarios/1170762290/dosp-legislativo-05-03-2022-pg-14>), deixa claro que os **contratos de preparo integral se sobrepõem aos de mão-de-obra exclusiva e, inclusive, devem ser verificadas por número de refeições diárias**. Desse modo, Conforme o entendimento do TCE-SP as licitações que envolvem manipulação de alimento por posto de trabalho devem ser verificadas a capacidade técnica operacional por número de refeições.

Portanto, esta Comissão **HABILITA** a empresa **RRX FORNECIMENTO DE REFEICOES LTDA**, atendendo aos **itens 9.33 a 9.35 do Termo de Referência (qualificação técnica e operacional)**, do pregão 90003/2025 - UASG 152756.

Atenciosamente,

Sueldo Lopes Câmara Junior
Membro Administrativo- Campus Nova Cruz
PORTARIA Nº 167/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

Salmon Carlos Vitorino
Membro Administrativo- Canguaretama
PORTARIA Nº 167/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sueldo Lopes Camara Junior, ADMINISTRADOR**, em 09/09/2025 13:29:28.
- **Salmon Carlos Vitorino, COORDENADOR(A) - FAG-IFRN - COCOMP/CANG**, em 09/09/2025 14:13:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 954226

Código de Autenticação: a2ff2211ac



Documento Digitalizado Público

3º Parecer - Habilitação- ITENS 2 e 3- RRX FORNECIMENTO DE REFEICOES LTDA

Assunto: 3º Parecer - Habilitação- ITENS 2 e 3- RRX FORNECIMENTO DE REFEICOES LTDA
Assinado por: Rute Silva
Tipo do Documento: parecer
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rute Paula da Silva, Coordenação de Compras - FAG-IFRN - COCOMP/PAR**, em 09/09/2025 15:21:01.

Este documento foi armazenado no SUAP em 09/09/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2308983

Código de Autenticação: f0bd6e5233

